



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

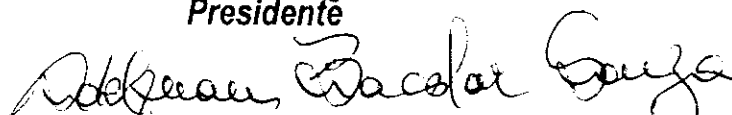
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR LINDOELSON BATISTA DE SANTANA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente


ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR LINDOELSON BATISTA DE SANTANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

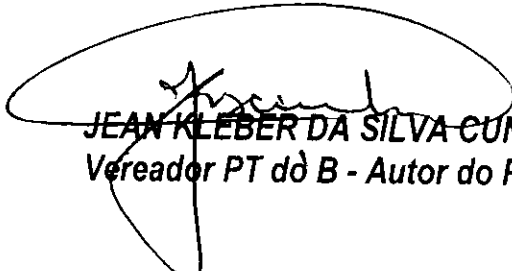
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR LINDOELSON BATISTA DE SANTANA.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador PT do B - Autor do Projeto.

RESOLUÇÃO Nº 030 /2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR LINDOELSON BATISTA DE SANTANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

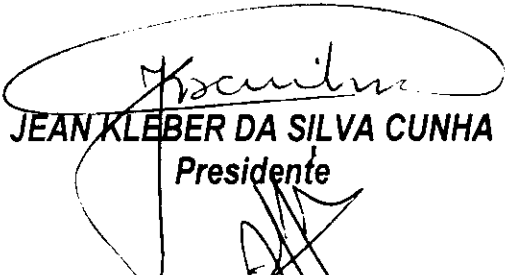
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR PASTOR LINDOELSON BATISTA DE SANTANA.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário



PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO SERVIÇO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 030/2016.

Natural do vizinho município de Ibirataia, onde nasceu a 15 de Novembro de 1967, filho de Joviniano Batista de Santana e Marciana Torquato de Santana, casado com Maria Madalena Alves Miranda de Santana, pai da fisioterapeuta Larissa Alves de Santana e da acadêmica de medicina Melinda Alves de Santana e avô do Técnico em Contabilidade Joaquim Alves Santana de Souza, o pastor evangélico, **LINDOELSON BATISTA DE SANTANA**, do Ministério Internacional Terra Santa, é uma dessas pessoas que dedica a Ipiaú amor semelhante ao dedicado à sua terra natal. Nesta cidade ele se encontra radicado há exatos 11 anos.

O Pastor Elson, como é mais conhecido este líder religioso, tem Bacharelado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Nordeste STBNE– em Feira de Santana e é graduado em Letras pela UNEB-Universidade Estadual da Bahia-Campus XXI- Ipiaú. Atuou como estagiário na Caixa Econômica Federal na cidade de Ibirataia, e trabalhou na Empresa Calheira Almeida S/A, Compras e Exportações de Cacau, durante 11 anos, dois dos quais (de 1995 a 1997).

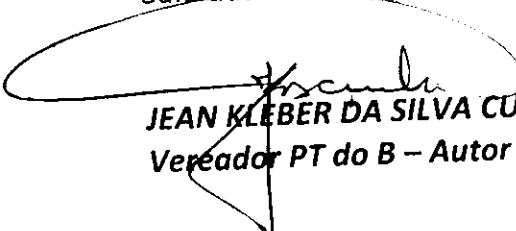
Aos 33 anos de idade, Lindoelson foi eleito, na Convenção Batista Baiana, em Porto Seguro, Presidente da Juventude Batista da Bahia.

Em 2001 foi consagrado pastor e no ano de 2002, presidiu a Primeira Igreja Batista (PIB) de Rui Barbosa. No biênio 2003/2004, Pastor Elson atuou como Pastor Auxiliar da Igreja Batista Betânia, em Ibirataia. Em 2005 assume a presidência do Ministério Evangélico Internacional Terra Santa em Ipiaú, prosseguindo na missão até a presente data.

Além da ação evangelizadora, Pastor Elson lidera um trabalho social, encaminhando dependentes químicos para centros de recuperação, distribuindo alimentos para famílias carentes e dando assistência médico hospitalar, além de visitas a enfermos, presidiários e outras ações importantes no processo de soerguimento do ser humano. Tudo isso com fundamentação cristã.

Diante do exposto proponho a concessão do título de Cidadão Ipiaúense a esta liderança religiosa que está totalmente inserida na comunidade local e muito amor tem por este município.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador PT do B – Autor do Projeto.

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476